



AUTÓGRAFO DE LEI 3.117/2018

Autor do Projeto: Vereador Rogério da Silva Rocha

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA
“EURIDES CEZÁRIO MARIA”,
EM ITAÓCA, NESTE MUNICÍPIO.**

**SANCIANO A PRESENTE
LEI NESTA DATA.
ITAPEMIRIM-ES. 29/10/18**

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal** APROVOU, e ele SANCIONA e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “**Eurides Cezário Maria**”, que inicia na Rua Edjalma Ferreira da Cunha, e finaliza na Rua Bom Jesus (antiga Rua Projetada 04) no loteamento Sopramar, em Itaóca, neste Município.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e os Correios, a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 24 de outubro de 2018.

Fábio dos Santos Pereira
Fábio dos Santos Pereira

Vereador-Presidente

Biênio 2017/2018

